



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 13/2025 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 13 de outubro de 2025

Dispõe sobre a celebração do Primeiro Termo Aditivo do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - APPD&I que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) e empresa Consultoria Vilhena.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art. 4º, inciso III, da Resolução nº 20/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23797.000613.2024-17 e com as decisões tomadas na Décima Oitava Reunião Ordinária deste conselho, ocorrida em 10 de outubro de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a proposta de resolução que dispõe sobre o Primeiro Termo Aditivo do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - APPD&I que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) e a empresa Consultoria Vilhena, por meio da Unidade EMBRAPIL IF-PB/Polo de Inovação, tendo como interveniente a Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC.

§ 1º Este Primeiro Termo Aditivo de Acordo de Parceria tem como objeto a execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento, incluindo investigação, prototipação e testes de soluções para contemplar os seguintes objetivos: Criar um dispositivo inovador que facilite o compartilhamento seguro do prontuário médico de pacientes com diferentes entidades, incluindo médicos, hospitais, outros pacientes e a indústria farmacêutica.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA
Presidente do Conselho de Inovação do IFPB - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 13/10/2025 10:13:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 780245
Verificador: 150cd5144a
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706